

## **Descrição do ensino de Educação Especial - AEE**

A atuação do docente da área de Educação Especial, toma como referência de ações o Decreto 7.611/2011, do Governo Federal, que esclarece como deve ser o serviço de docência desse profissional. É importante deixar claro que, o professor de Educação Especial atua em parceria com os demais profissionais de educação da sala de aula regular, que ministram aulas para o aluno com necessidades específicas.

O público alvo desse profissional são:

- alunos com deficiência: auditiva, visual, física, mental e múltiplas deficiências;
- com transtornos globais do desenvolvimento: autismo, síndrome de Asperger, síndrome de Rett e outros transtornos invasivos sem outra especificação;
- com altas habilidades/superdotação.

De acordo com o Decreto 7.611/11, em seu Art 2º:

A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

As atuações desse profissional, tomo como base os seguintes serviços:

- prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e
- assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.